



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília**  
**Ambiental**

**Assessoria de Comunicação**

**Boletim de Serviço, de 18 de fevereiro de 2025**

**INSTRUÇÃO Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para recebimento dos bens, benfeitorias, equipamentos públicos e demais estruturas construídas pela TERRACAP a título de mobiliário urbano para a implantação do Parque Ecológico Burle Marx - PEBM.

Art.2º Ficam designados para a comissão citada no Art.1º os servidores FLÁVIO PEREIRA MADRILES, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 0264244-1; EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 195084-3; e, PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 1.660.542-X.

Art.3º Caberá à comissão, à luz do processo SEI nº 00111-00008912/2020-70 e processos a ele relacionados, identificar, avaliar e proceder com as formalidades para o recebimento do mobiliário urbano do PEBM.

Art.4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art.5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.